

PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022

NOME DA EMPRESA: SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES EIRELI

CNPJ: 08.715.392/0001-87

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA, 81, GUABIROTUBA, CURITIBA, PARANÁ.

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 56/2022, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do item	Unid.	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ a ser utilizado em construções de lombadas e reconstituição/conservação das vias públicas.	TON	400,00	SM RESENDE	475,00	190.000,00
	2	Fornecimento de emulsão asfáltica, do tipo RR-1C, a ser utilizado em construções de lombadas e reconstituição/conservação das vias públicas deste município	LT	800,00	SM RESENDE	15,98	12.784,00
Valor Total							202.784,00

Valor total da proposta: **R\$ 202.784,00 (duzentos e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais).**

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 56/2022.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Para os itens do lote 01, o Município irá retirar na sede da CONTRATADA, a qual deverá estar no máximo 100km (cem quilômetros) de distância do Município de Nova Esperança do Sudoeste, visando garantir que o custo com deslocamento para a retirada do produto não seja elevado, bem como o CBUQ deverá chegar quente até o local para a aplicação, evitando o desperdício do material. Além disso, existem várias empresas instaladas dentro da distância estabelecida para assegurar a qualidade dos produtos sendo assim não infringe o princípio da competitividade estabelecido pela lei. Os itens do lote 01 irão ser retirados de forma parcelada, sendo que o Município agendará com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, informando o dia e quantidade a ser retirada na sede da contratada. Para o lote 02, o fornecimento do concreto FCK 25 MPR será feito pelo fornecedor através de caminhões apropriados para o bombeamento do concreto diretamente no local desejado, de acordo com a necessidade do Departamento de Obras, a empresa fornecedora deverá efetuar a entrega tanto na sede do município como também no interior dependendo da localização da obra a ser concretada. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, nas quantidades indicadas na Autorização de Compra emitida por este Município, sempre quando solicitada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a comunicação para a entrega do produto no local indicado.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

Curitiba, 27 de Setembro de 2022



APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador

RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR